

DECISÃO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na sessão realizada em 24 de abril de 2008, decidiu delegar às Câmaras de Graduação e de Pós-Graduação competência para deliberar sobre propostas de reformas curriculares, exceto quando se tratar de cursos que demandem novos encargos orçamentário-financeiros, recursos humanos ou materiais para a Instituição, ou de circunstâncias em que lhes parecer pertinente a decisão do Colegiado.

Professora Heloisa Maria Murgel Starling
Vice-Reitora no exercício da Presidência do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão